

LEI Nº 14.203, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Denomina Maria Laudelina Nunes de Carvalho Goes o logradouro conhecido como Rua Sete – Estrada Afonso Lourenço Mariante, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Maria Laudelina Nunes de Carvalho Goes o logradouro conhecido como Rua Sete – Estrada Afonso Lourenço Mariante, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

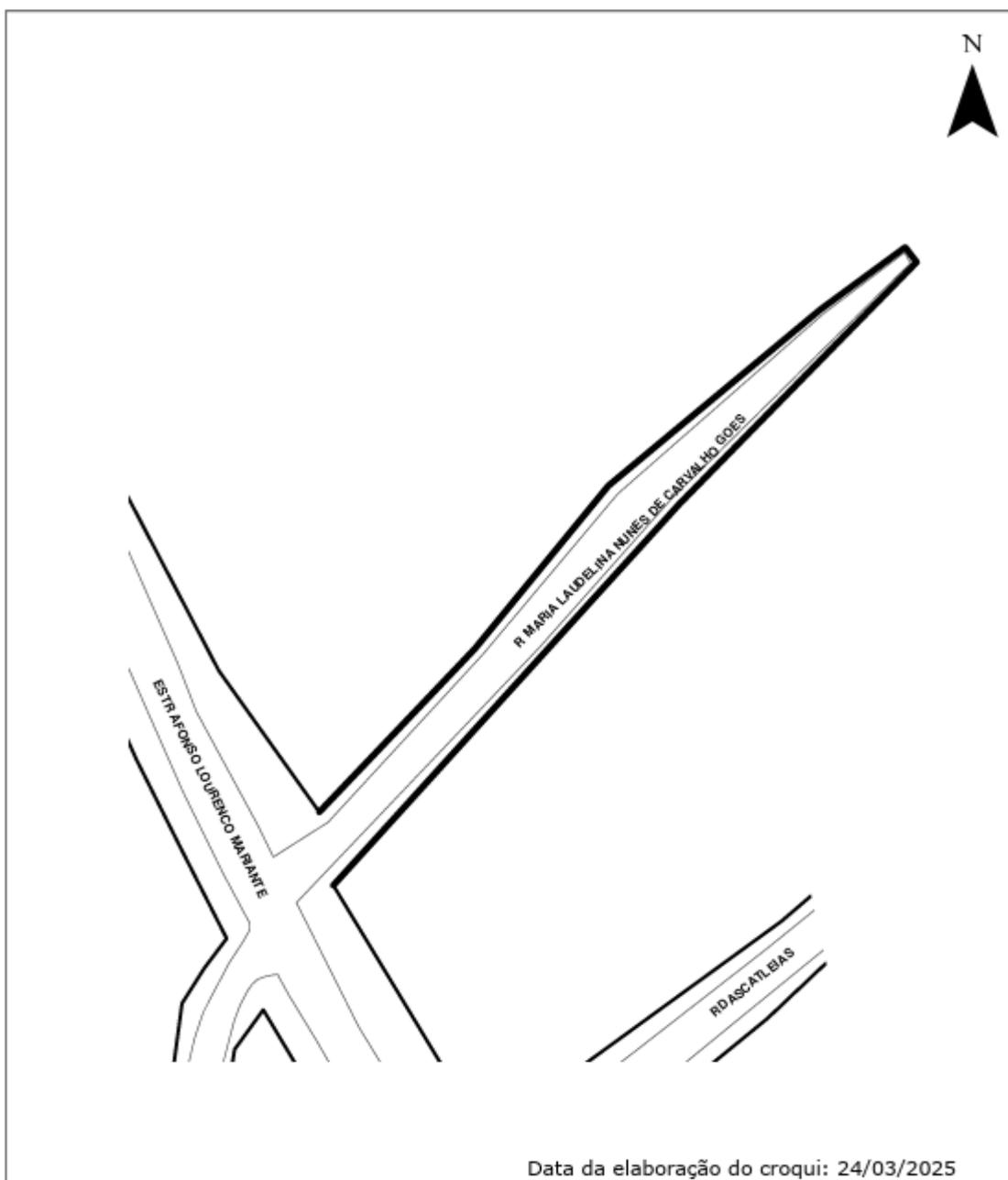
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de março de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 14.203

Processo: 25.0.000036229-0

Data: 31.03.2025